



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer nº 146/2004.

Projeto de Lei nº 75/04, de autoria do Vereador Primo Alvino Vieira, que declara de utilidade pública a “ONG Itupararanga”.

Parecer:

O projeto observa os requisitos da Lei nº 81, de 19 de janeiro de 1967, que entre outros, exige que as entidades que pretendam ser declaradas de utilidade pública, tenham estatutos registrados, que junte ata da eleição e posse de sua diretoria, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

Dessa forma, cumpridas as exigências da Lei própria, está a proposição apta a ser discutida e votada em Plenário, após os pareceres das Comissões competentes.

Pelo exposto, o parecer da Procuradoria Jurídica é favorável à continuidade do processo legislativo.

Votorantim, SP., 30 de novembro de 2004.

João da Silva Neto

Chefe de Serviços Jurídicos

OAB/SP 102952